

DECISÃO COREN/PR Nº 32/2021 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Indefere requerimentos de remissão de anuidades por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO Memorando ASSEJUR nº 042/2021;

CONSIDERANDO deliberação da 673ª Reunião Ordinária de Plenário, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO Resoluções Cofen nº 434/2012 e nº 492/2015;


CONSIDERANDO Pareceres Jurídicos nº 002/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021 e 011/2021.

DECIDE:

Art. 1º Indeferir os requerimentos dos Processos Administrativos nº 002/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021, 007/2021, 008/2021, 009/2021 e 011/2021.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 10 de junho de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário